

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – Tipo I, com fornecimento de materiais e mão de obra

Local: Rua do Rosário, s/n, Distrito Santo Antônio do Pirapetinga, Piranga/MG

Área total da edificação: 466,18 m²

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I no Distrito Santo Antônio do Pirapetinga, no município de Piranga/MG, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde. A inexistência de unidade adequada na localidade compromete o atendimento preventivo, ambulatorial e de promoção da saúde, tornando necessária a construção de um equipamento público específico, devidamente dimensionado e projetado para atender às diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, do Ministério da Saúde e às normas técnicas vigentes.

2. Descrição da Solução Pretendida

A solução técnica consiste na construção de uma edificação térrea destinada ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, contemplando ambientes compatíveis com as atividades de atenção primária à saúde.

A obra é executada em terreno localizado na Rua do Rosário, s/n, Distrito Santo Antônio do Pirapetinga, Piranga/MG, atendendo às normas técnicas, sanitárias, de acessibilidade e de segurança vigentes.

A unidade segue projeto padrão da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, possuindo área construída aproximada de 466,18 m², implantada em terreno com área mínima recomendada de 720 m².

A edificação possui estrutura em concreto armado, alvenaria convencional, cobertura metálica termoacústica, esquadrias em alumínio anodizado com vidro temperado e ambientes planejados para garantir funcionalidade, conforto ambiental e humanização do atendimento.

O projeto contempla soluções sustentáveis e de eficiência operacional, incluindo:

- captação de água da chuva;
- ventilação natural;
- iluminação natural;
- dispositivos de baixo consumo energético;

- áreas permeáveis e ajardinadas.

Os ambientes internos possuem revestimento em porcelanato PEI IV, acabamento acetinado, pintura acrílica lavável e revestimentos cerâmicos nas áreas molhadas, conforme memorial descritivo padrão da SES/MG.

A cobertura é composta por estrutura metálica com telha termoacústica galvanizada, incluindo cumeeiras, rufos e calhas.

A unidade contempla ambientes assistenciais e administrativos, tais como:

- recepção;
- sala de espera;
- consultórios multiprofissionais;
- consultório ginecológico;
- consultório odontológico;
- vacinação;
- curativos;
- esterilização;
- lavagem e desinfecção de materiais;
- guarda de medicamentos;
- sala de reunião;
- gerência;
- almoxarifado;
- copa;
- DML;
- vestiários;
- abrigo de resíduos sólidos.

A implantação da edificação garante acessibilidade integral conforme ABNT NBR 9050, incluindo piso tátil, sanitários acessíveis, rampas e circulação adequada para pessoas com mobilidade reduzida.

3. Estimativa de Custos

A estimativa de custos da obra foi elaborada com base em tabelas oficiais de referência, adotando-se parâmetros amplamente utilizados pela Administração Pública, a saber:

- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- SETOP;
- SBC – Sistema de Custos da Construção;

- ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe;
- IOPES – Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo;
- EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

As referências adotadas asseguram compatibilidade com os preços praticados no mercado público, garantindo transparência, economicidade e confiabilidade ao planejamento orçamentário.

Os projetos técnicos e a planilha orçamentária utilizados como base para esta contratação seguem o padrão técnico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

4. Avaliação de Soluções Existentes

Foi verificada a inexistência de edificações públicas disponíveis que atendam de forma adequada às necessidades de funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I.

As alternativas de adaptação ou reforma foram descartadas devido às limitações estruturais, inadequações sanitárias e impossibilidade de atendimento integral às normas técnicas, de acessibilidade e de vigilância sanitária.

5. Justificativa da Escolha da Solução

A construção de uma nova edificação se justifica pela necessidade de um espaço projetado especificamente para os serviços de saúde básica, garantindo:

- atendimento às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade;
- funcionalidade adequada às rotinas de atendimento da atenção primária;
- melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- valorização da infraestrutura pública municipal;
- ampliação da cobertura dos serviços de saúde.

6. Impacto Ambiental

A execução da obra adota medidas mitigadoras de impactos ambientais, incluindo:

- gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil;
- utilização racional de recursos naturais;
- adoção de práticas sustentáveis na escolha de materiais e processos construtivos;
- preservação das características do entorno urbano.

7. Riscos e Medidas Mitigadoras

Risco Identificado	Medida Mitigadora
Atrasos na execução da obra	Fiscalização técnica contínua e cronograma físico-financeiro detalhado
Estouro orçamentário	Planejamento rigoroso e controle permanente dos custos
Não conformidade sanitária	Atendimento integral às normas da vigilância sanitária e legislações aplicáveis
Problemas de acessibilidade	Observância rigorosa à ABNT NBR 9050
Conflitos com a comunidade	Comunicação transparente e acompanhamento social

8. Qualificação Técnica

8.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.1.1. A declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA ou CAU), em plena validade.

8.3. Sociedades empresárias estrangeiras atendem à exigência mediante solicitação de registro junto à entidade profissional competente no Brasil, no momento da assinatura do contrato.

8.4. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8.5. Comprovação de capacidade técnica operacional por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA/CAU, em nome da empresa licitante, comprovando a execução de serviços iguais ou semelhantes referente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, com comprovação mínima de 50% dos quantitativos, incluindo:

- Item 3.7.1- FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO;
- Item- 3.7.2 - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR;
- Item 3.7.3- FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO;
- Item 3.7.4- LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURATOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE

- 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO;
- Item 4.1- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO;
 - Item 6.1- FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO;
 - Item 6.6 - COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
 - Item 7.1.12 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014;
 - Item 7.2.2 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO;
 - Item 7.2.4 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).

Será permitida a somatória de CAO de forma qualitativa, desde que comprovada a execução dos serviços em mais de um contrato.

8.6. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado de capacidade técnica, emitida pelo CREA/CAU, comprovando a execução de serviços iguais ou semelhantes, com comprovação mínima de 50% dos quantitativos referentes às parcelas listadas no item anterior, sendo permitida a somatória qualitativa.

8.7. Apresentação de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou contrato social, conforme o vínculo do responsável técnico.

8.8. Certidão de Registro do Profissional junto ao CREA/CAU, contendo a indicação expressa de responsabilidade técnica pela empresa licitante.

9. Conclusão

Diante da necessidade identificada e da inexistência de alternativas viáveis, a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I no Distrito Santo Antônio do Pirapetinga se apresenta como a solução mais adequada, viável e eficaz.

A implantação da UBS contribui de forma significativa para a melhoria do atendimento à saúde da população do município de Piranga/MG, fortalecendo a atenção primária e promovendo qualidade de vida.

Piranga/MG, 21 de maio de 2026.

Suane Evelyn dos Reis Soares
Engenheira Civil – CREA: MG-200214/D